



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 445/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/06/2023 a 21/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2023.

Guiricema, 12 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema